



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI nº 1573/2017

Publicado em:	30/03/2017
Jornal:	Beltrão
Edição:	6171 7A

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 453.995,89 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 453.995,89 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – FUNDO MUN. SAUDE GABINETE DO SECRETARIO

10.122.0011.2.025 – Manter o Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 304 – 7000 – Material de Consumo R\$ 4.201,39

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.30 – 95 - 1495 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

3.3.90.30 – 96 - 1498 – Material de Consumo R\$ 2.628,39

4.4.90.52 – 305 - 1495 – Equipamentos e material perm. R\$ 200.000,00

4.4.90.52 – 299 - 1498 – Equipamentos e material perm. R\$ 3.553,41

4.4.90.52 – 298 - 7000 – Equipamentos e material perm. R\$ 105.485,42

4.4.90.52 – 300 - 7001 – Equipamentos e material perm. R\$ 47.294,55

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.30 – 1128 - Material de Consumo R\$ 14,16

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1501 R\$ 24.259,53

0900 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR

26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1772 R\$ 6.559,04



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercicio Anterior

Fonte 1128	R\$ 14,16
Fonte 1495	R\$ 260.000,00
Fonte 1498	R\$ 6.181,80
Fonte 1501	R\$ 24.259,53
Fonte 7000	R\$ 105.485,42
Fonte 7001	R\$ 47.294,55
Fonte 1772	R\$ 6.559,04

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 28 de março de 2017.

Vitorino, 28 de março de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal